

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1D5E880C54E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº167
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO 2026 DO
MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar concurso público para provimento de cargos efetivos conforme demanda internas pelas secretarias municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO a importância da formação de uma comissão responsável pela organização e fiscalização efetivos do certame;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores efetivos do Município de Cristalândia do Piauí/PI:

- **MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA LEMOS - CPF nº070.815.483-26;**
- **ALEXANDRA DE CASTRO NOGUEIRA - CPF nº847.837.703-44;**
- **RIOMAR LIMA AREA LEÃO JUNIOR - CPF nº014.040.013-36.**

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal, Maria Alice Ribeiro de Souza Lemos.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no concurso público.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1D5E880C54E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 4º A comissão examinadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do concurso público municipal, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI, 05 de outubro de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL